



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando rondas P.O.P. (policimento ostensivo a pé) junto as ruas Professor Licínio, Rua José D'Angelo e Avenida Bom Pastor, Jardim Bom Pastor.

Senhor Presidente

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (10º BPM/M), solicitando a intensificação de rondas ostensivas com o emprego de Patrulhamento Ostensivo a Pé (P.O.P.) nas imediações da Rua Professor Licínio, Rua José D'Angelo e Avenida Bom Pastor, localizadas no bairro Jardim Bom Pastor.

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores, comerciantes e frequentadores da região, que relatam aumento da sensação de insegurança nas vias mencionadas, especialmente em períodos de maior circulação de pessoas e nos horários de entrada e saída de trabalhadores, estudantes e usuários do comércio local.

A intensificação do policiamento ostensivo, por meio do Patrulhamento Ostensivo a Pé (P.O.P.), contribuirá para ampliar a presença policial na região, inibindo a prática de delitos, fortalecendo a sensação de segurança da população e promovendo maior aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade.

Trata-se de medida preventiva de relevante interesse público, destinada à preservação da ordem pública, à proteção do patrimônio e à garantia da tranquilidade dos moradores e demais usuários das referidas vias.

Diante do exposto, solicitamos ao Comando do 10º BPM/M especial atenção à presente demanda, com a adoção das providências cabíveis para a intensificação das rondas ostensivas no local.

1) PM Anderson Barbosa Casado - Tenente Coronel 10º Batalhão de Polícia Militar

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.